

Requerimento Nº 0153/97

Em 10 de Novembro de 1997

CÔNVIDA O SENHOR WILFRIED RAMMLEE, DIRETOR EXECUTIVO DA PRÓ-LAGOS A COMPARECER A ESTA CASA LEGISLATIVA, ACOMPANHADO DE INTÉRPRETE, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMPRESA.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental o envio de expediente ao Senhor Wilfried Rammlee, Diretor Executivo da Pró-Lagos, convidando-o a comparecer a esta Casa Legislativa, acompanhado de intérprete, para prestar esclarecimentos sobre a Empresa.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Novembro de 1997.

Braz Benedito Arcanjo Filho  
Vereador - Autor

#### J U S T I F I C A T I V A

Em recente visita podemos constatar o baixo nível que se encontra a lâmina de água da Lagoa de Juturnaiba sobre a barragem; não despejava suas águas em busca do Rio São João.

Em expediente encaminhado recentemente ao Exmº Senhor Governador Marcelo Alencar, abordamos os descaminhos ao longo dos anos, do procedimento politicamente incorreto da Cia. Estadual de Águas e Esgotos do Estado do Rio de Janeiro, para com nossa região que é deveras alarmante. Notas tímidas na imprensa, dão-nos conta da privatização ou concessão de parte dos serviços da CEDAE para um grupo alemão. Será que estrangeiros saberão lidar com as nuances de uma empresa que sofre de vícios administrativos, que deixou-se escravizar pelas ambições políticas? A falta de água em nossas casas nos dias de hoje poderá ser debitado a insuficiência na captação, tratamento e distribuição, porém, não basta tão somente recuperar o sistema hoje superado, é preciso olhar para o futuro direcionando uma política de recuperação e preservação dos mananciais, reflorestando as nascentes e suas margens, digo as margens da antiga demarcatória.

---

A Pró-Lagos tem a obrigação de passar segurança ao povo da região, demonstrando conhecimento de causa, quanto às indagações dirigidas ao seu Diretor Executivo quando de sua presença no Plenário desta Egrégia Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Novembro de 1997.

Braz Benedito Arcanjo Filho  
Vereador - Autor